



## DECRETO Nº 8.956, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 8.561 de 10 de julho de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, mandato 2018/2020, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 211.643/1996 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “a”, inciso I, do art. 1º do Decreto nº 8.561, de 10 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) (...)

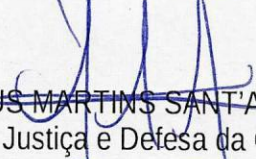
1. EDUARDO APARECIDO DOMINGOS – titular
2. ERONALDA BASTOS DA SILVA – suplente.” **(NR)**

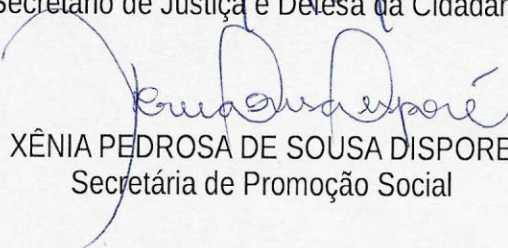
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 8.924, de 3 de setembro de 2021.

Município de Mauá, em 30 de novembro de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE  
Secretária de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/